DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 052/2019, modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens 01, 02 e 03 do pregão à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, valor total de R$ 4.000,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 28 de maio de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 052/2019, modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, valor total de R$ 4.000,00.

Guararapes, 28 de maio de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso X da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Dulceval Antônio Luís e Aparecida Rúbio Luís

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 142/2014 celebrado entre as partes acima citadas, para locação de um salão comercial, situado à Avenida Marechal Floriano, nº 1.357, para instalação da farmácia da Unidade Básica de Saúde do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do referido contrato, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal da locação.

Nº TAM de Contrato - 059/2.019

Valor - R$ 1.750,67/Mensais

Data de Assinatura - 29 de maio de 2.019

Vigência – 02 de junho de 2.019 a 1º de junho de 2.020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Queops Empreendimento Imobiliários (CRECI/10721-J/SP)

Nº do Tam de Contrato - 127/2.018

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 325/2016, celebrado entre as partes acima, para locação de um imóvel residencial na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Data de Assinatura - 28 de maio de 2.019

Vigência – 1º de junho de 2019 a 30 de novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso X da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Espólio de Maria Pedrucci Covolo representado por Nelson Covolo

Nº do Tam de Contrato - 058/2.019

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo referente ao contrato nº 209/2.017, celebrado entre as partes acima, para locação de um prédio comercial, localizado à Rua 1º de Maio, nº 295, para funcionamento da cozinha piloto do Município, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da prorrogação ora estabelecida, reajustar o valor mensal a ser pago pela locação.

Valor – R$ 1.181,88/Mensais

Data de Assinatura - 28 de maio de 2.019

Vigência – 1º de junho de 2.019 a 31 de maio de 2.020

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público e para conhecimento dos interessados que foram habilitadas as empresas FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO – ME, RODOLFO MENDES DOS SANTOS – ME, SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP, W. R. C. ELÉTRICA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO – ME, ILÚMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI – EPP, e E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 19/06/2019, às 09 horas, na Rua Prudente de Morais, nº 575 (fundos), a reunião para abertura e julgamento dos envelopes nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas.

Guararapes, 06 de junho de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão de Licitações (Suplente)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.050, de 05 de junho de 2019, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 06 a 18 de junho de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para as funções de ESCRITURÁRIO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 19 de junho de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
15º	FERNANDA CARDOSO	29.073.473-3

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	R.G.
2º	ANA CAROLINA SACCHI SUTO	44.323.232-5

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
35º	ROSÂNGELA RODRIGUES CRAVEIRO BRANTIS	23.714.086-X
36º	CASSANDRA DA MATTA MACHADO FERREIRA	27.492.458-4
37º	MAGDA EL KHALILI	24.265.688-2
38º	CAMILA GALDINO BORGES	46.371.245-6
39º	FRANCISCA MESQUITA OLIVEIRA	40.285.695-8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
17º	LEIA DE OLIVEIRA PEREIRA MODA	43.176.561-3
18º	LETÍCIA FERNANDA FONSECA DOS SANTOS	47.361.053

Guararapes, 05 de junho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* republicado por incorreções

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.050, de 05 de junho de 2019, e a desistência do 2º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 07 a 18 de junho de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 19 de junho de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	R.G.
3º	JANAINA ARAUJO DIAS REGODANSO	40.784.584-7

Guararapes, 06 de junho de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos | **Licenciamentos**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000053-1-2** DATA DE VALIDADE: **06/06/2020**

Nº PROCESSO:	**714/2007-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0731/2019** Data do Protocolo: **06/06/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA**

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**UBS -IV CENTRO DE SAUDE**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**Rua MAESTRO PEDRO SALLA**	NÚMERO: **920**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**COPACABANA**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO**
CPF: **06063123822** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIS CARLOS EL-KADRE**
CPF: **00190639890** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.327** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
06/06/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000071-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/06/2020**

Nº PROCESSO:	**822/2008-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0732/19** Data do Protocolo: **06/06/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**091 SERVIÇO DE VACINAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE: **48468284000171**
NOME FANTASIA:	**SALA DE VACINA - UBS IV**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**Rua MAESTRO PEDRO SALLA,**	NÚMERO: **920**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO**
CPF: **06063123822** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LARISSA SUZANA MARTINI BERTUZZO**
CPF: **28654022825** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **106544** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**06/06/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA